Reduce Allerander of the state

ANEXO

(Exercício de 2018)

Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade Casa do Povo Vilarinho dos Freires NIPC 500997047

1.2 — Sede Vilarinho de Freires 5050-366 Vilarinho de Freires PRG

1.3 — Natureza da Atividade Instituição Particular de Solidariedade Social

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

- 2.1 As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso nº 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:
- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;

Pág. 1 de 20

She formed -

- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
 Normas Interpretativas (NI).
- 2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1 - Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Joseph M.

3.1.3 - Consistência de apresentação

As Demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.4 - Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

Pág. 3 de 20



3.1.7 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2011 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efectuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, quando o activo estiver disponível para uso, pelo método da linha recta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Activo fixo tangível	Vida útil esperada/anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	4 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	3 a 6
Outros activos fixos tangíveis	4 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes activos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Tersie Mente Spanne Porte

3.1.8 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, que compreendem unicamente programas de computador encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os programas de computador são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 3 anos.

3.1.9 - Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem um edifício detido para obter valorização de capital e não para uso ou para venda no curso ordinário do negócio.

O edifício em causa integrou o ativo da entidade por doação, tendo sido registado pelo seu valor patrimonial à data, considerado o seu justo valor e, consequentemente, não tem sido depreciado

3.1.10 – Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros representam partes de capital adquiridas em 2013 e registadas ao custo de aquisição, fundos de reestruturação do setor social e fundo de compensação do trabalho registados ao justo valor.

3.1.11 - Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do activo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

Pág. 5 de 20

Sta Guera

3.1.12 - Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual, na rubrica "Financiamentos obtidos". Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

3.1.13 - Imparidade de ativos

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de esta ser inferior. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido a deterioração ou obsolescência, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamento são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

A entidade utiliza o regime de inventário permanente, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho.

3.1.14 - Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

South Minor Posts

3.1.15 - Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Contas a receber cedidas em "factoring"

A entidade continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras esses ativos, uma vez que retém substancialmente os riscos e benefícios inerentes à sua posse, registando no passivo, na rubrica "Financiamentos obtidos", a contrapartida monetária dos ativos cedidos.

v) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

3.1.16 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser

Pág. 7 de 20

Le Sopragueur

razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

No que concerne aos passivos contingentes, a entidade procede à sua divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um ex fluxo de recursos.

De igual forma, a entidade não reconhece activos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis.

3.1.17 - Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar ou "Diferimentos".

3.1.18 - Rédito

O rédito relativo a prestação de serviços e juros, decorrentes da actividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da prestação de serviços compreende os montantes facturados líquidos de descontos e abatimentos referentes às matrículas e mensalidades dos utentes. Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.19 - Subsídios do Governo

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos Fundo patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios a exploração" da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

Same for the same of the same

3.1.20 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.21 - Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são reflectidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Pág. 9 de 20

Straceus demnies

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4 - Fluxos de caixa

4.1 — Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários. Ver ponto alinea v) 3.1.15 na nota 3 deste anexo

Meios financeiros líquidos	2018	2017
Caixa	238,89	745,16
Depósitos à Ordem	95.437,66	176.681,74
Depósitos a Prazo		
Outros equivalentes de caixa		
Totais	95.676,55	177.426,90

5 - Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.7 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Servica Herbo Ativos fixos tangíveis Alienacões Alienacões Quantias brutas escrituradas 2016 Adições 2017 Adições /abates /abates Terrenos e rec. Naturais 18.015,46 18.015,46 18,015,46 Edif. e outras construções 904.755,85 904.755,85 904.755.85 Equipamento básico 68,219,89 68.219,89 7.099,84 75.319,73 Equipamento de transporte 62.770,20 62,770,20 62,770,20 Equipamento administrativo 29.432,67 29,432,67 29,432,67 Out, ativos fixos tangíveis 10.961,50 10.961,50 10.961,50 AFT em curso 12,611,80 12.611,80 12,611,80 Sub-total 1.106.767.37 1.106.767,37 1.113.867,21 7.099.84 Alienações Alienações Depreciações e perdas por imparidade 2016 Adições 2017 Adições /ahate /ohotes Terrenos e rec. Naturais Edif. e outras construções 174.334,73 20.793,54 195.128,27 20.793,55 215,921,82 59.404,81 Equipamento básico 57.424,84 1.979,97 3.425,45 62.830,26 Equipamento de transporte 58.501,03 2.561,50 61.062,53 1.707,67 62.770,20 29,432,67 Equipamento administrativo 29.432,67 29.432,67 Out, ativos fixos tangiveis 10.961.50 10.961,50 10.961,50

6 - Ativos intangíveis

355.989,78

750.777,59

25,926,67

-18,826,83

381.916,45

731.950,76

25,335,01

-25.335.01

Ver ponto 3.1.8 na nota 3 deste anexo

Quantias líquidas escrituradas

Sub-total

330.654.77

776.112.60

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2016	Adições	Alienações /abates	2017	Adições	Alienações /abates	2018
Programas de computador	666,40			666,40			666,40
Sub-total	666,40			666,40			666,40
Amortizações e perdas por imparidade	2016	Adições	Alienações /abates	2017	Adições	Alienações /abates	2018
Programas de computador	666,40			666,40			666,40
Sub-total	666,40			666,40			666,40
Quantias líquidas escrituradas							

Pág. 11 de 20



7 – Outros Ativos Financeiros

Ver ponto 3.1.10 na nota 3 deste anexo

Entidades	2016	Aumentos	Diminuições	2017	Aumentos	Diminuições	2018
Fundo Compensação Trabalho	841,69	377,76	361,33	858,12	464,16	16,09	1.306,19
FRSS	149,51			149,51			149,51
Total	991,20	377,76	361,33	1.007,63	464,16	16,09	1.455,70

8 - Locações

Ver alínea ii) do ponto 3.1.13 da nota 3 deste anexo

Quantia escriturada líquida à data do balanço para cada categoria de ativo

	Quantias	Total dos fut	uros pagamento	s mínimos à dat	a do balanço
Locações financeiras	escrituradas líquidas	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
	20)17			
Fiat Fiorino 74-NS-55	1.707,67	3.328,06			3.328,06
Total	1.707,67	3.328,06			3.328,06
	20	18			. <u>-</u>
Total					

9 - Inventários

- 9.1 As demonstrações financeiras devem divulgar:
- a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

Casa do Povo Vil	larinho dos Freires	S	State
		Reignie	<u></u>
b) A quantia total escriturada de inventário apropriadas para a entidade;	os e a quantia escritura		Jame 100 Te
Quantias escrituradas de inventários	2018	2017	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	84,16	77,22	
Total	84,16	77,22	

c)- A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período:

		2018		2017		
Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Totais	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Totais
Inventários no começo do periodo		77,22	77,22		76,30	76,30
Compras		32.624,51	32.624.51		31,938,82	31,938,82
Regularizações					,	
Inventários no fim do período		84,16	84,16		77,22	77,22
CMVMC		32.617,57	32,617,57		31.937,90	31.937,90

10 - Rédito

Ver ponto 3.1.18 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2018	2017
Venda de bens		
Prestação de serviços	96.570,80	107.206,86
Juros		
Total	96.570,80	107.206,86

11 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.19 na nota 3 deste anexo

11.1 — Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como

Pág. 13 de 20

Hono Conque

componente dos Fundos Patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do exercício na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2018	2017
Imputação de sub. para investimentos	6.118,85	6.118,85

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2018	2017
Segurança Social	149.506,63	154.208,09
Total	149.506,63	154.208,09

12 - Instrumentos financeiros

12.1 - Clientes, fornecedores e fundadores.

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia lìquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia liquida
Ativos		2018			2017	
Outros créditos a receber	3.942,34		3.942,34	9.780,60		9.780,60
Total	3,942,34		3.942,34	9.780,60		9.780,60
Passivos		2018			2017	
Fornecedores	9.923,95		9.923,95	3.851,83		3.851,83
Fornecedores de investimentos	7.284,63		7.284,63	3.468,76		3.468,76
Outras dividas a pagar	56.358,63		56.358,63	52.676,65		52.676,65
Total	73.567,21		73.567,21	59.997,24		59,997,24

12.2 – Estado e outros entes públicos.

Estado e Outros Entes Públicos	2018	2017
	Ativo	
EOEP - IVA	1.701,70	514,35
Total	1.701,70	514,35
	Passivo	
EOEP - Imposto s/ rendimento	510,23	707 <u>,</u> 00
EOEP - Segurança Social	4.497,22	4.152,47
EOEP - Outros	76,61	60,03
Total	5.084,06	4,919,50

Reserve of All Control of South Control

12.3 – Financiamentos obtidos.

Financiamentos obtidos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Totais
	2017	-		
Artblumetec, Unipessoal, Lda	23.497,74	50.000,00		73.497,74
CGD N.º 6467076050		125.000,00	75.000,00	200.000,00
Total	23.497,74	175.000,00	75.000,00	273.497,74
	2018			Ö
Artblumetec, Unipessoal, Lda	24.497,74			24.497,74
CGD N.º 6467076050	33.333,36	133.333,44	13.888,74	180.555,54
Total	57.831,10	133.333,44	13.888,74	205.053,28
Variação (2018-2017)	34.333,36	-41.666,56	-61.111,26	-68.444,46

12.4 – Fundos Patrimoniais.

Rubricas dos Fundos Patrimoniais	2016	Aumentos	Reduções	2017	Aumentos	Reduções	2018
Fundos Liquidos	19.207,98			19.207,98			19,207,98
Resultados transitados	324.496,88	8.566,78		333.063,66		-23.392,16	309.671,50
Outras variações no Fundo Patrimonial	52.286,90	228.409,92	-6.118,85	274.577,97		-6.118,85	268.459,12
Resultado Liquido	6.417,03		-29.809,19	-23.392,16	23.392,16	-44.711,21	-44.711,21
Total	402.408,79	236.976,70	-35.928,04	603.457,45	23.392,16	-74,222,22	552.627,39

13- Benefícios dos trabalhadores

Ver ponto 3.1.20 na nota 3 deste anexo

13.1 - Número médio de trabalhadores:

Vínculo	N.º de trab. inicio do ano	Admissões n.º trab.	Demissões n.º trab.	N.º de trab. final do ano
Efetivos	13	the same	LI GENS	13
Termo certo	1	2		3
Termo incerto	1	1	1	1
Total	15	3	1	17
Número Médio De Trabalhadores			16	

Start A Green Cote

Gastos com pessoal	2018	2017
Funcionários:	195.951,67	185.023,31
Remunerações	133.939,63	143.077 <u>,14</u>
Sub. Alimentação	31.024,91	15.283,10
Encargos seg. social	30.987,13	26.663,07
Seguros	2.744,97	2.965,09
Outros	701,78	450,65
Total	199,398,42	188.439,05

14 - Divulgações exigidas por diplomas legais

- 1 Dando Cumprimento ao estipulado no art.º 210º do código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Mesa Administrativa informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.
- 2 A Direção informa que a Entidade não apresenta dividas ao Estado em mora. Os salários de dezembro de 2018 foram liquidados em janeiro 2019.

Starte of the starte

15 - Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

15.1 – Outras contas a receber/pagar.

Outras contas a receber/pagar	2018	2017
Ativo - Outro	os créditos a receber	
Saldo Devedor de Fornecedores	36,00	650,00
IEFP		9.130,60
Donativo Municipio da Régua	2.394,24	
Donativos Jantar de Natal	1.012,10	
MasterProjetos -Soluções Integradas, Lda	500,00	
Total	3.942,34	9.780,60
Passivo - Outr	os passivos correntes	
Fornecedores de Investimentos	6.784,63	3.468,76
Credores por Acrescimos de Gastos	27.517,63	26.436,03
Artblumetec, Unipessoal, Lda - Garantia	17.123,50	17.123,50
Pessoal	11.717,50	9.117.12
Outros	500,00	
Total	63.643,26	56.145,41

15.2 - Devedores e credores por acréscimos.

Acréscimos	2018	2017
Ativo - Acrés	cimos de rendimentos	
Donativo Municipio da Régua	2.394,24	
Donativos Jantar de Natal	1.012,10	
Total	3.406,34	
Passivo - Ad	créscimos de gastos	
Trabalhos especializados a liquidar	492,00	492,00
Férias e Sub. Ferias a liquidar	26.884,67	24.300,16
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	140,96	1.493,87
Outros		150,00
Total	27.517,63	26.436,03

15.3 – Diferimentos.

Pág. 17 de 20

Diferimentos	2018	2017
	Ativo - Gastos a reconhecer	
Seguros	1.520,73	2.287,64
Total	1.520,73	2.287,64
P	assivo - Rendimentos a reconhecer	
Total		

15.4 – Fornecimentos e Serviços Externos.

FSE	2018	2017
Trabalhos especializados	11.948,98	12.789,75
Vigilância e segurança		34,17
Conservação e reparação-edifícios o. const.	4.327,50	1.808,33
Conservação e reparação-eq. Básico	1.569,08	1.182,30
Conservação e reparação-eq. transporte	2.445,27	3.046,04
Serviços bancários	381,18	395,09
Ferramentas e utensílios	922,86	2.841,08
Material de escritório	1.307,11	277,35
Eletricidade	8.846,73	6.609,34
Combustíveis	11.481,42	13.786,12
Água	267,23	244,21
Deslocações e estadas		21,20
Rendas e alugueres	178,35	
Comunicação	2.328,50	2.115,93
Seguros	3.749,59	3.793,82
Contencioso e notariado	191,60	1.376,00
Despesas de representação	235,00	170,00
Limpeza, higiene e conforto	2.207,99	2.074,70
Total	52.388,39	52.565,43

15.5 – Outros Gastos.

Outros Gastos	2018	2017
Taxas	283,17	17,78
Correções de períodos anteriores	3.955,30	4.880,16
Multas e penalidades	28,85	2,21
Total	4.267,32	4.900,15

15.6 – Gastos e Perdas de Financiamento.

Kersnica Horas Pont

I

Gastos e perdas de financiamento	2018	2017
Juros suportados	5.656,04	4.196,11
Despesas bancárias e comissões	2.009,04	2.086,50
Total	7.665,08	6.282,61

15.7 – Outros Rendimentos.

Outros Rendimentos	2018	2017
Descontos pp obtidos	15,27	0,07
Sinistros	592,71	
Correções de períodos anteriores	2.397,54	34,98
Imputação de sub. investimento	6.118,85	6.118,85
Sub. Refeição Espécie	15.008,70	14.146,30
Transporte para Utentes	897,90	
Donativos	6.443,84	3.747,14
Bar		321,00
Indeminizações por despedimento		278,50
Total	31,474,81	24.646,84

15.8 - Garantias Reais

Existe uma hipoteca sobre o edificio da creche da entidade, a favor da Caixa Geral de Depósitos, como garantia real de um empréstimo.

15.9 – Proposta de Aplicação de Resultados

Aplicação dos RLE	2018	2017
Reservas Legal		
Reservas Livres		
Outras Reservas		
Resultados Transitados	-44.711,21	-23.392,16
Distribuição de Dividendos		
Total	-44.711,21	-23.392,16

15.10 – Acontecimentos após data de balanço.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Pág. 19 de 20

Vilarinho dos Freires, 12 de Março de 2019

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite

CC n.°39242